



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 CIRCULAR Nº 001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores (desktops e notebooks), monitores e acessórios, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

Sobre o item 5.4.2 do Anexo 2 – Termo de Referência, Licitante solicita:

"DITRIJO-ME A VSª PARA SOLICITAR EXPLICAÇÃO NO QUE SE REFERE OA ITEM DE MONITOR POIS NO MERCADO EXISTEM VARIAS MARCAS E FABRICAÇÃO QUE NÃO OBSTANTEMENTE É IGUAL AO COMPUTADOR, A LIVRE CONCORRENCIA DAR-SE AO FATO DE O LICITANTANTE NÃO PODER OFERTAR OUTRAS MARCAS JA QUE PODERA OCORRER DE UM GANHAR UM ITEM E OUTRO GANHAR OUTRO JÁ QUE ESSE MODELO DE LICITAÇÃO É POR ITEM."

Resposta:

O item 5.4.2 do Anexo 2 – Termo de Referência, em comento pelo licitante, traz o seguinte:

5.4 MONITOR

(...)

5.4.2 Deve ser do mesmo fabricante dos computadores ofertados, podendo ser ofertado em regime OEM, não sendo aceitos monitores genéricos de fabricação ao mercado comum e com serigrafia impressa após fabricação e contendo ainda etiquetas de outros fabricantes na parte traseira ou inferior do monitor que não da marca ofertada;

De fato, o item 5.4.2, da forma como está no Edital, inviabiliza a aquisição dos monitores, considerando que o pregão é do tipo menor preço por item, e no momento da elaboração da proposta dos monitores, não se sabe qual será o fabricante dos computadores que serão ofertados e vencedores dos outros itens.

Mediante esta constatação, também considerando análise da área técnica, verifica-se a necessidade de garantir a aplicação do Item 5.4.2, ensejando assim uma retificação no Edital/Termo de Referência, para adoção de um grupo único, de forma a abranger todos os 04 (quatro) itens do Edital.

Neste caso, a aquisição por Grupo torna-se necessária e justificada para fins de padronização das estações de trabalho, com o objetivo de compatibilizar especificações técnicas e de desempenho, bem como as condições de manutenção, assistência técnica e garantia. Esta padronização garantirá a homogeneidade dos equipamentos que compõem o parque de TI da Companhia, bem como a adequação de todas as estações de trabalho do nosso novo escritório administrativo. Além disso, será possível um único canal de suporte e garantia unificada direto no fabricante, durante o mesmo período para todos os equipamentos.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
CIRCULAR Nº 001

çAssim, o Edital sofrerá modificação, passando o pregão a ser de Grupo único, abrangendo todos os quatro itens constantes no objeto do certame.

Esse Pregoeiro sugere a continuidade do processo, com a devida retificação do Edital e seus anexos, veiculação nos meios necessários marcação de nova abertura do certame.

João Pessoa/PB, 08 de janeiro de 2019.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA

Pregoeiro